

SEM EFEITO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Tornado sem efeito pelo Edital TRT3/GP 1/2024]

EDITAL SEGP N. 8/2022, 14 DE NOVEMBRO DE 2022

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE
INOVAÇÕES JUDICIÁRIAS (CIJUD)**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021](#), que institui a Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e respectivas alterações;

CONSIDERANDO a composição do colegiado temático contemplar, entre outros membros, 1 (um) juiz eleito em votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos, sendo autorizada uma única recondução;

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria GP n. 101, de 11 de março de 2022](#);

CONSIDERANDO que o MM. Juiz Bruno Alves Rodrigues foi designado pelo Ministro Maurício Godinho Delgado, por meio do [Ato ENAMAT n. 006/2022](#), para auxiliar a Direção da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, no biênio 2022/2024, nas atividades de apoio administrativo e acadêmico, com afastamento da jurisdição, a partir de 20 de outubro de 2022,

Torna pública a abertura de inscrições para o processo de ELEIÇÃO de membro da CIJUD, nos termos deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os juízes poderão se candidatar a membro da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD), para mandato a se encerrar em 31 de dezembro de 2023.

1.2. Será formada lista de inscrição com os nomes dos juízes interessados em concorrer, conforme art. 2º, II, da [Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021](#).

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

As atribuições da CIJUD estão definidas no art. 3º da [Resolução GP n. 187, de 14 de abril 2021](#).

3. DAS VAGAS

Será eleito, por votação direta, em colégio formado por seus pares, 1 (um) juiz entre os inscritos na lista mencionada no item 1.2, ressalvado o disposto no item 4.3.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 21/11/2022 a 25/11/2022, por meio de **link** disponibilizado em mensagem eletrônica, que será enviada a todos os juízes.

4.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas na [Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021](#).

4.3. Na hipótese de não haver candidato, o presidente do Tribunal indicará o juiz para compor a CIJUD.

5. DA VOTAÇÃO

5.1 Consideram-se eleitores todos os juízes ativos na 3ª Região.

5.2. A votação ocorrerá no período de 29/11/2022 a 30/11/2022, por meio de formulário eletrônico.

5.3. Cada juiz poderá votar somente em 1 (um) candidato.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A ordem de classificação será divulgada na intranet até o dia 02/12/2022.

6.2. Será considerado eleito o candidato com maior número de votos.

6.3. Em caso de empate, será eleito o candidato com maior tempo de efetivo exercício na 3ª Região.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O juiz eleito será formalmente designado membro da CIJUD, em portaria a ser expedida pelo presidente do Tribunal.

7.2. Em caso de vacância, desistência ou outro fato que impeça a manutenção do juiz como membro da Comissão, será designado para compor o colegiado o candidato não eleito mais votado. Caso não haja candidato excedente, será observado, por analogia, o disposto no item 4.3.

7.3. Este Edital torna sem efeito o [Edital SN, de 26/01/2022](#), a partir da data de publicação deste Edital.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente